

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes

OFÍCIO CIRCULAR/TRT/Nugep n. 15/2017

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Desembargador(a)/Juiz(a) Convocado(a)

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Assuntos: Incidentes de Recurso de Revista Repetitivos

Temas n. 8 e 16 da Tabela de Recursos Repetitivos do TST

Excelentíssimo(a) Desembargador(a)/Juiz(a) Convocado(a),

De ordem do Exmo. Desembargador 1º Vice-Presidente deste Tribunal, Ricardo Antônio Mohallem, encaminho a V. Exa., para ciência e providências cabíveis, cópia dos seguintes documentos:

Tema n. 8 (Recurso Repetitivo do TST):

- Despacho da 1ª Vice-Presidência do TRT da 3ª Região;
- OFÍCIO.CIRC.TST.GP N.º 0465/2017;
- OFÍCIO SbDI-1 Nº 206/2017 ; e
- Decisão proferida pelo Exmo. Ministro do TST, Hugo Carlos Scheuermann, nos autos do processo n. <u>TST-IRR-1086-</u> 51.2012.5.15.0031.

Tema n. 16 (Recurso Repetitivo do TST):

Despacho da 1ª Vice-Presidência do TRT da 3ª Região;

- <u>OFÍCIO.CIRC.TST.GP N.º 0464/2017</u>;
- <u>OFÍCIO SbDI-1 Nº 207/2017</u>; e
- Decisão proferida pelo Exmo. Ministro do TST, Hugo Carlos Scheuermann, nos autos do processo n. <u>TST-IRR-1001796-60.2014.5.02.0382</u>.

Respeitosamente,

Anelise Cristina Guimarães

Chefe do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do TRT da 3ª Região